



UNIFIMES - UNIDADE MINEIROS

Rua 22 s/nº - - Setor - Proprieto - Mineiros - GO - www.unifimes.edu.br -
unifimes@unifimes.edu.br

REQUERIMENTO Nº: 63580

DATA: 01/02/2024 13.05.44

Requerimento: Entrega de Documento (Demais departamentos) - 1ª VIA

Requerente: Paulo Sergio Teodoro Silva

Turma:

CPF: 479.588.201-00

Celular: (64)99935-5346

Matricula:

Curso:

Situação:

Telefone: (64) 99954-4293

RG:

Período Letivo:

Ano/Semestre:

Email: dircomercial@goiasenergy.com.br

Dados do Requerimento:

Declaro ter ciência das instruções abaixo:

Assinatura do atendente

Assinatura do requerente

Data: 01 Fevereiro 2024

Observação:

PARA: LICITAÇÃO.

ASSUNTO: RECURSO CONTRA DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO.

1ª Via

**A ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS
DO PREGÃO DA FUNDAÇÃO INTEGRADA DE ENSINO
SUPERIOR - FIMES MANTENEDORA DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**

Pregão Presencial nº: 047/2023

Objeto: Recurso Contra Decisão de Habilitação/Classificação

GOIÁS ENERGY SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA, CNPJ nº 07.674.692/0001-00, estabelecida no município de MINEIROS/GO, na Avenida Antônio Carlos Paniago, quadra 01, lote 01, nº 272-A, Bairro São João, CEP: 75.836-056, neste ato representado por seu sócio administrador **PAULO SÉRGIO TEODORO SILVA**, portador do RG 2509355 SSP/GO e registrado no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 479.588.201-00, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu Advogado e bastante procurador que esta subscreve (**m.j**), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002, interpor tempestivamente:

Recurso Administrativo

Contra decisão do Pregoeiro, o que faz pelos motivos de fatos e de direito a seguir aduzidos.

Requer seja recebido o presente recurso no seu efeito suspensivo, e que haja o devido juízo de retratação por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio. Não havendo retratação da decisão por parte da Comissão, requer seja o recurso remetido à Autoridade Superior, para o devido julgamento, nos termos da lei.


GOIÁS ENERGY SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA

CNPJ nº 07.674.692/0001-00

RAZÕES DE RECURSO

Ente Licitante: FUNDAÇÃO INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR – FIMES

Recorrente: GOIÁS ENERGY SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA

Senhor Pregoeiro,

I. Da Tempestividade

Preliminarmente, salienta-se que nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias da decisão que declare o vencedor em pregão.

No caso em tela, a decisão ocorreu em 29.01.2024 (segunda-feira) em sessão de licitação modalidade pregão. De modo que, o prazo para interpor recurso decorre em 01.02.2024 (quinta-feira).

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente Recurso.

II. Do Breve Relato – Síntese dos Fatos.

Trata-se de PREGÃO TIPO PRESENCIAL, pelo critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O pregão supracitado tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos, equipamentos fotovoltaicos para instalação de energia solar com a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de Miniusina Fotovoltaica de Energia Elétrica, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Conforme consignado na Ata da Sessão da Licitação, a Recorrente foi indevidamente inabilitada. Na argumentação apresentada pela pregoeira, o Recorrente não teria cumprido as exigências editalícias quanto a sua Qualificação Econômica Financeira não apresentado as devidas médias e notas de ILC, ILG e GE, conforme 8.1.3.

Dessa forma, o pregoeiro declarou a Recorrente como inabilitada, conforme item 9.1, por apresentar após análise contábil os seguintes índices fora da margem exigida: **ILC = 0,50, ILG = 0,45 e GE=1,76.**

Conforme consignado na Ata de Reunião da Comissão de Licitação item 12, a empresa Recorrente manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão que a inabilitou.

Importante frisar que todos os itens do Edital foram cumpridos pelo Recorrente, não se sustentando, com a devida vênia, a sua desclassificação, a qual, certamente será objeto de reconsideração, a fim de respeitar-se a lei, o edital e, principalmente, o interesse do município.

Inconformada com a decisão, na própria sessão a ora recorrente manifestou suas insurgências e a intenção de recurso, tendo o Sr. Pregoeiro deferido a abertura do prazo recursal.

III. Das Razões do Recurso.

III.1 – Da Qualificação Econômica Financeira.

Preliminarmente é imperioso destacar que a licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa.

No presente caso, tem-se que a Recorrida logrou êxito em comprovar aptidão econômico financeira para a execução do serviço objeto do Pregão, devendo ser considerada habilitada. De pronto, concluímos que há como se falar em qualificação econômica financeira em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação. Assim, veremos pontualmente que a Empresa Recorrente a apresentou, bem como atendeu as exigências do edital.

Neste ponto, faz -se necessário, examinarmos o edital, vejamos:

8.1.3. Qualificação Econômica-Financeira:

8.1.3.1 Certidão Negativa de Falências e concordatas emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante.

8.1.3.2. Balanço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social, devidamente registrado no órgão competente e/ou publicado no órgão da imprensa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante, através do cálculo de índices contábeis abaixo

previstos, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devendo demonstrar capital social integralizado de pelo menos 05 (cinco) pontos percentuais do valor total da contratação (art.31,incisol e §3º da Lei 8.666/93), devendo ainda apresentar separadamente os seguintes elementos:

8.1.1.1.1 – Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,00.

8.1.1.1.2. – Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,00.

8.1.1.1.3- Grau de Endividamento (GE) igual ou inferior a 0,50.

Revela-se perceptível que a empresa Recorrente apresentou a documentação exigida no edital da forma devida e correta, ocorre que o exercício do ano de 2022 engloba saldo de movimentação financeira do ano de 2021, onde se ocorria a finalização da pandemia mundial COVID-19 e uma grande recessão que assolava a economia financeira e o País, o que, gera significativa subtração. Deste modo, se buscar analisar somente o balancete do ano corrente de 01.01.2022 a 31.12.2022, a movimentação apresentada pelo índice de exigência do edital se encontra acima do exigido, assim, podemos verificar que conforme documentação anexa a este recurso o **Índice de Liquidez Corrente (ILC) é superior a 5,00**. O **Índice de Liquidez Geral (ILG) superior a 4,00** e o **Grau de Endividamento (GE) inferior a 0,25**. Vejamos:

ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = AC/PC

ILC = 1.976.738,48/382.085,13

ILC = 5,17

ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)

ILG = (1.976.738,48 + (-90.140,00)) / (382.082,13+66.341,74)

ILG = 1.886.598,48/448.426,87

ILG = 4,21

GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE = (PC+ELP) / AT

GE = 448.426,87/1.886.598,48

GE = 0,23

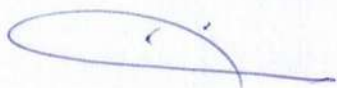
Outrossim, convém ressaltar pelos documentos acostados pelo Recorrente, que a comprovação da econômica financeira referente somente ao balancete do ano de 2022 período referente a 01.01.20200 a 31.12.2022 nos certames, devendo respeitar certas limitações, pelas quais, com o documento apresentado ora em anexo a este recurso, por si só, garantiriam a CLASSIFICAÇÃO do Recorrente.

O preceptivo e a definição dos princípios regentes da atividade administrativa em matéria de licitação pública já são objeto de farta doutrina. Para uma melhor compreensão destas palavras, porém, é bom que se diga apenas que o princípio da razoabilidade deriva do princípio da proporcionalidade. O princípio da razoabilidade recomenda, em linhas gerais, uma certa ponderação dos valores jurídicos tutelados pela norma aplicável à situação de fato. Como diz de Marçal Justen Filho, o princípio da proporcionalidade, prestigia a “instrumentalidade das normas jurídicas em relação aos fins a que se orientam” e “exclui interpretações que tornem inútil a(s) finalidade(s) buscada(s) pela norma”. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9a Ed., São Paulo: Dialética, 2002, p. 66- 67).

A razoabilidade é comumente invocada para deixar de inabilitar ou de desclassificar concorrentes em certames licitatórios, ainda quando presentes motivos reais e suficientes para as suas exclusões das licitações. Na maior parte das vezes, o princípio da razoabilidade fundamenta decisões de caráter subjetivo mais que espraia finalidade contundente a gestão efetiva.

O excesso de formalismo, com efeito, não deve permear as ações dos agentes públicos na execução das licitações. A doutrina e a jurisprudência repudiam o rigorismo formal e homenageiam as decisões administrativas que, a bem dos demais princípios regentes da Administração Pública, afastam a inabilitação e a desclassificação de concorrentes por fatos irrelevantes.

O inciso XXI, do artigo 37, dispõe: *Artigo 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ... XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamentos, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*



Tal artigo incorpora um princípio de natureza restritiva para a CLASSIFICAÇÃO, só pode o processo de licitação exigir documentos que comprovem a qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, isto é, que signifiquem certeza de que o contrato será bem e fielmente cumprido, e essa certeza, o Recorrente traz bastando observar-se o histórico de seu balancete analítico de 01.01.2022 a 31.12.2022 apresentado e inclusive pelos **parâmetros de saída e serviços executados no ano de 2022 e 2023**, em anexo em valores maiores ao do Edital, comprovando a segurança e certeza da execução adequada dos serviços.

Vale dizer ainda que, em que pese a divergência interpretativa do Recorrente e D. Comissão, com uma breve análise do balancete analítico do ano de 2022 período referente a 01.01.2020 a 31.12.2022 (em anexo) apresentado pelo Recorrente e o parâmetros de saída e serviços executados no ano de 2022 e 2023, conforme controle interno de gestão, se pode concluir que, por si só são perfeitamente SUFICIENTES para a comprovação de Qualificação Econômica Financeira para a prestação dos serviços o objeto da licitação, conforme previsto no Edital, portanto, resta cabalmente demonstrada pelo conjunto de documentos apresentados.

Deste modo, tendo em vista todo o exposto, a habilitação do Recorrente é a decisão mais justa a ser tomada no caso em tela, efetivando assim o princípio da menor restrição dos procedimentos licitatórios e, sobretudo, a supremacia do interesse público, eis que, sem dúvida, o Recorrente detém Qualificação Econômica Financeira e inclusive técnica para a execução dos serviços ora propostos.

Nesse momento, a atividade do administrador deve ser instruída pelos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da rejeição ao excesso de formalismo, além de outros igualmente relevantes.

Portanto, deve-se atentar que para que no cumprimento não se peque pelo "formalismo", consistente no apego exacerbado e à formalidade, a implicar à absoluta frustração da finalidade principal do certame, que é a de selecionar a proposta mais vantajosa para o ente licitante. Não devendo a desqualificar da documentação desde que, por sua irrelevância, não causem prejuízo à Administração ou aos licitantes.

A habilitação do Recorrente, não fere o princípio da isonomia, haja vista que a empresa Recorrente efetivamente demonstrou possuir todos os requisitos necessários à habilitação. Por fim, pugna-se que diante tal situação o Pregoeiro, venha a agir com razoabilidade e parcimônia na análise, para que o processo não seja interrompido ou frustrado por conta de excesso de formalismo.

III.II – Do Balanço Patrimonial.

A Administração Pública ao licitar e contratar deverá, quando da qualificação econômica, verificar o balanço patrimonial e os demonstrativos contábeis do último exercício social, os quais comprovem a capacidade econômica da entidade para assumir a responsabilidade do objeto da contratação. É o que dispõe o art. 31, inciso I, da Lei 8.666/93, descrito abaixo:

“Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a: I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;”

O objetivo do BP é apresentar, de uma forma ordenada e padronizada, a situação econômica e financeira de uma empresa num determinado momento. Numa licitação, **serve pra saber se a empresa tem boa saúde financeira** (o que se trata no presente caso) se não está em processo de falência e, portanto, tem condições de executar o objeto do contrato.

Logo, este é um dos principais documentos do procedimento licitatório. Devendo ser devidamente e novamente analisado sobre outra ótica, nos termos da fundamentação exposta.

A eleição do índice deverá ser feita com razoabilidade. É cediço que os índices não refletem a mesma situação financeira quando confrontado com ano anterior da atividade econômica. O Recorrente que tenha feito vultoso crescimento no ano seguinte e, portanto, tenha aumentado sua capacidade e porte, terá, como consequência, a brusca redução de seus índices, nada obstante tenha aumentado seu porte.

Há, portanto, situações como no presente caso que merece interpretação diferenciada. No caso, se tornando uma grande corporação, não é raro que aconteça o aumento significativo em determinado ano e cresça exponencialmente de valores. Com tal situação a empresa Recorrente tem como resultado a queda dos índices, embora seu crédito agora seja maior e não consiga ainda comprovar referente a 2023-2024. Nesta circunstância, não é razoável limitar a participação da empresa que não atinja os índices, desatualizados

A despeito da sua diminuta capacidade, será considerada qualificada sob o manto da “boa situação financeira”, se a avaliação deitar se exclusivamente sobre a análise dos índices de histórico de seu balancete analítico de 01.01.2022 a 31.12.2022 e atuais.

Por óbvio, a avaliação da capacidade de cumprimento das obrigações não pode restringir-se tão somente à análise de índices; a aferição da capacidade de uma empresa deve permear outros fatores que, estes sim, impactam diretamente na capacidade de adimplir suas obrigações (econômico-financeira e técnica): sua estrutura; pessoal; contratos anteriores e posteriores (atestados de capacidade técnica); demonstração de resultados; capital social, patrimônio líquido; etc. Estas sim, mediante o uso do conjunto de "ferramentas" colocadas à disposição pelos artigos 30 (qualificação técnica) e 31 (qualificação econômico-financeira), seria medida eficaz para aferição da real capacidade da empresa na assunção de obrigações compatíveis com sua verdadeira estrutura e capacidade operacional.

Contudo, para os demais casos, a Instrução Normativa da Receita Federal deverá ser consultada ano a ano. Por fim, em relação aos documentos de qualificação econômico-financeira, **é plenamente possível que a Administração Pública deixe de exigir no todo ou em parte a documentação, ocasião que deverá avaliar e justificar pela pertinência da sua habilitação dada as especificidades do objeto a ser licitado.**

Dessa maneira, é imprescindível verificar a autenticidade na forma da lei, para fins de ser analisada a qualificação econômico-financeira da empresa e habilitação em licitações públicas. E para tal reconhecimento, é necessário verificar que levando o que consta o balancete analítico do ano de 2022 período referente a 01.01.2020 a 31.12.2022 (em anexo), **verificamos que os índices de análise são maiores do que 1 (um) e o Grau de Endividamento (GE) menor que a metade de 0,50.**, conforme demonstrado em linhas volvidas e documento em anexo.

No caso em testilha, a qualificação econômica financeira referente ao balancete de 2022 período referente a 01.01.2020 a 31.12.2022 encontra-se de dentro das normas contábeis e a devida comprovação conforme os outros demonstrativos (parâmetros de saída e serviços executados no ano de 2022 e 2023) anexos a este recurso.

Portanto, conforme os documentos apresentados pela empresa Recorrente, demonstra estar em conformidade com a lei, de maneira que pode ser aceito para fins de habilitação. Assim, podemos afirmar com propriedade que empresa possui documentação válida e autêntica para fins de habilitação econômico-financeira.



IV. Dos Pedidos e Requerimentos.

FORTE NO QUE EXPOSTO, com base nos argumentos acima invocados, REQUER na forma da Lei, o acolhimento e provimento do presente RECURSO, e, por consequência seja deferido integralmente pelo acatamento da documentação apresentada e a declare habilitada, conforme motivos consignados neste Recurso, em especial, a apresentação do Balancete Analítico autêntico e legal.

Caso não se entenda pelo recebimento do recurso, sejam as presentes razões recebidas a título de pedido de reconsideração, com base no princípio da fungibilidade.

Seja devidamente motivada a decisão tomada, caso se entenda pela manutenção, por qualquer das formas previstas em lei, devendo o julgador apontar os fundamentos de direito e de fato, conforme determinado pelo Princípio da Motivação dos Atos e Decisões Administrativas.

Por fim, caso o Douto Pregoeiro opte por manter sua decisão, REQUEREMOS que, com fulcro no Art. 9º da Lei 10.520/2002 C/C Art. 109, III, § 4º, da Lei 8666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

Termos em que pede e espera Deferimento.

Mineiros, Goiás. 01 de fevereiro de 2024.


GOIÁS ENERGY SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA

CNPJ nº 07.674.692/0001-00

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA REFERENTE BALANCETE ANO DE 2022

ILC INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \text{AC}/\text{PC}$$

$$\text{ILC} = 1.976.738,48/382.085,13$$

$$\text{ILC} = 5,17$$

ILG INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\text{ILG} = (1.976.738,48 + (-90.140,00)) / (382.082,13 + 66.341,74)$$

$$\text{ILG} = 1.886.598,48/448.426,87$$

$$\text{ILG} = 4,21$$


GE = GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{GE} = (\text{PC} + \text{ELP}) / \text{AT}$$

$$\text{GE} = 448.426,87/1.886.598,48$$

$$\text{GE} = 0,23$$

MINEIROS, 31 DE JANEIRO DE 2023



BALANCETE ANALITICO
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
1 - ATIVO	3.544.235,90 D	69.564.715,52	71.451.314,00	1.886.598,48 C	1.657.637,42 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	3.295.426,44 D	69.474.575,52	71.451.314,00	1.976.738,48 C	1.318.687,96 D
1.1.1 - DISPONIVEL	2.040.372,59 D	42.599.782,50	43.514.807,09	915.024,59 C	1.125.348,00 D
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	234.053,88 D	113.721,71	286.635,24	172.913,53 C	61.140,35 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA	234.053,88 D	113.721,71	286.635,24	172.913,53 C	61.140,35 D
1.1.1.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO	105.082,36 D	30.721.566,72	30.798.594,64	77.027,92 C	28.054,44 D
1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL 64865-5	0,00	29.094.850,77	29.094.850,77	0,00	0,00
1.1.1.02.0002 - BANCO SANTANDER	50.829,81 D	0,00	50.829,81	50.829,81 C	0,00
1.1.1.02.0003 - BANCO BRADESCO	54.252,55 D	300.077,72	354.329,27	54.251,55 C	1,00 D
1.1.1.02.0004 - BANCO SICOOB 16627-8	0,00	1.326.638,23	1.298.584,79	28.053,44 D	28.053,44 D
1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRA	1.701.236,35 D	11.764.494,07	12.429.577,21	665.083,14 C	1.036.153,21 D
1.1.1.03.0001 - BANCO DO BRASIL SA - APLICAÇÃO	1.693.701,16 D	11.684.006,40	12.349.243,31	665.236,91 C	1.028.464,25 D
1.1.1.03.0002 - BANCO SICOOB - APLICAÇÃO	7.536,71 D	0,00	0,00	0,00	7.536,71 D
1.1.1.03.0003 - BANCO BRADESCO APLICAÇÃO	1,52 C	80.487,67	80.333,90	153,77 D	152,25 D
1.1.2 - CLIENTES	190.758,69 D	16.821.590,10	17.012.348,79	190.758,69 C	0,00
1.1.2.01 - CLIENTES NACIONAIS	190.758,69 D	16.821.590,10	17.012.348,79	190.758,69 C	0,00
1.1.2.01.0001 - CLIENTE RECEBER	190.758,69 D	16.821.590,10	17.012.348,79	190.758,69 C	0,00
1.1.3 - DUPLICATAS A RECEBER	294.291,35 D	334.442,05	435.393,44	100.951,39 C	193.339,96 D
1.1.3.08 - ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	294.436,89 D	311.797,89	412.749,28	100.951,39 C	193.485,50 D
1.1.3.08.0005 - EMPRESTIMO A PAULO SERGIO T. S	130.305,12 D	0,00	49.264,42	49.264,42 C	81.040,70 D
1.1.3.08.0006 - EMPRESTIMO A PAULIANNE LIMA TE	85.685,76 D	0,00	24.991,68	24.991,68 C	60.694,08 D
1.1.3.08.0007 - EDCLEIBE WEBER DOS SANTOS	78.446,01 D	300.901,85	327.597,14	26.695,29 C	51.750,72 D
1.1.3.08.0008 - EMPRESTIMO A TERCEIROS	0,00	10.896,04	10.896,04	0,00	0,00
1.1.3.09 - IMPOSTOS A RECUPERAR	145,54 C	22.644,16	22.644,16	0,00	145,54 C
1.1.3.09.0001 - ICMS A RECUPERAR	145,54 C	0,00	0,00	0,00	145,54 C
1.1.3.09.0008 - INSSQ RETIDO A COMPENSAR	0,00	2.938,96	2.938,96	0,00	0,00

BALANCETE ANALITICO
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
1.1.3.09.0009 - E C LAUXEN	0,00	19.705,20	19.705,20	0,00	0,00
1.1.4 - ESTOQUES	770.003,81 D	9.718.760,87	10.488.764,68	770.003,81 C	0,00
1.1.4.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS	770.003,81 D	9.718.760,87	10.488.764,68	770.003,81 C	0,00
1.1.4.01.0001 - MERCADORIA PARA REVENDA	770.003,81 D	9.718.760,87	10.488.764,68	770.003,81 C	0,00
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE	248.809,46 D	90.140,00	0,00	90.140,00 D	338.949,46 D
1.2.1 - ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	694,36 D	0,00	0,00	0,00	694,36 D
1.2.1.01 - BANCO CONTAS VINCULADAS	694,36 D	0,00	0,00	0,00	694,36 D
1.2.1.01.0002 - BANCO BRADESCO	694,36 D	0,00	0,00	0,00	694,36 D
1.2.2 - INVESTIMENTOS	0,00	140,00	0,00	140,00 D	140,00 D
1.2.2.01 - PARTICIPAÇÃO PERM. EM OUTRAS SOCIED	0,00	140,00	0,00	140,00 D	140,00 D
1.2.2.01.0003 - QUOTA DE CAPITAL - SICOOB	0,00	140,00	0,00	140,00 D	140,00 D
1.2.3 - IMOBILIZADO	248.115,10 D	90.000,00	0,00	90.000,00 D	338.115,10 D
1.2.3.01 - IMOBILIZADO	248.115,10 D	90.000,00	0,00	90.000,00 D	338.115,10 D
1.2.3.01.0006 - VEICULOS	103.000,00 D	90.000,00	0,00	90.000,00 D	193.000,00 D
1.2.3.01.0008 - TERRENOS	145.115,10 D	0,00	0,00	0,00	145.115,10 D
2 - PASSIVO	3.544.235,90 C	21.944.984,59	20.058.386,11	1.886.598,48 D	1.657.637,42 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	3.001.591,38 C	18.404.385,99	18.022.300,86	382.085,13 D	2.619.506,25 C
2.1.1 - FORNECEDORES	2.182.145,37 C	17.194.124,97	16.143.277,42	1.050.847,55 D	1.131.297,82 C
2.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS	145.115,10 C	0,00	0,00	0,00	145.115,10 C
2.1.1.01.0003 - MAISON LIMA MARQUES	145.115,10 C	0,00	0,00	0,00	145.115,10 C
2.1.1.02 - CONTAS A PAGAR	2.037.030,27 C	17.101.244,07	15.956.646,52	1.144.597,55 D	892.432,72 C
2.1.1.02.0001 - AGUA E ESGOSTO A PAGAR	0,00	724,65	724,65	0,00	0,00

BALANCETE ANALITICO
 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
2.1.1.02.0002 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	0,00	366,23	366,23	0,00	0,00
2.1.1.02.0003 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	750,00 C	2.650,00	1.900,00	750,00 D	0,00
2.1.1.02.0004 - FORNECEDOR	2.036.280,27 C	17.097.503,19	15.953.655,64	1.143.847,55 D	892.432,72 C
2.1.1.03 - CHEQUES A PAGAR	0,00	92.880,90	186.630,90	93.750,00 C	93.750,00 C
2.1.1.03.0003 - BANCO DO BRASIL CURTO PRAZO	0,00	83.436,46	177.186,46	93.750,00 C	93.750,00 C
2.1.1.03.0009 - BANCO SICOOB CURTO PRAZO	0,00	9.444,44	9.444,44	0,00	0,00
2.1.2 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	799.154,62 C	799.154,62	1.481.088,24	681.933,62 C	1.481.088,24 C
2.1.2.04 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	799.154,62 C	799.154,62	1.481.088,24	681.933,62 C	1.481.088,24 C
2.1.2.04.0001 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	799.154,62 C	799.154,62	1.481.088,24	681.933,62 C	1.481.088,24 C
2.1.4 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	17.763,90 C	318.578,44	306.997,29	11.581,15 D	6.182,75 C
2.1.4.01 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	17.763,90 C	318.578,44	306.997,29	11.581,15 D	6.182,75 C
2.1.4.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	12.678,05 C	26.143,37	14.544,00	11.599,37 D	1.078,68 C
2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER	5.085,85 C	4.512,42	4.530,64	18,22 C	5.104,07 C
2.1.4.01.0013 - LUCROS A PAGAR	0,00	287.922,65	287.922,65	0,00	0,00
2.1.5 - TRIBUTOS A RECOLHER	2.527,49 C	92.527,96	90.937,91	1.590,05 D	937,44 C
2.1.5.01 - IMPOSTOS A RECOLHER	2.527,49 C	92.527,96	90.937,91	1.590,05 D	937,44 C
2.1.5.01.0002 - ISSQN A RECOLHER	2.527,49 C	2.790,72	675,73	2.114,99 D	412,50 C
2.1.5.01.0010 - CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A R	0,00	26.474,05	26.474,05	0,00	0,00
2.1.5.01.0011 - IRPJ A RECOLHER	0,00	62.098,27	62.098,27	0,00	0,00
2.1.5.01.0013 - ISSQN RETIDO A RECOLHER	0,00	1.164,92	1.689,86	524,94 C	524,94 C
2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	371.667,30 C	151.341,74	85.000,00	66.341,74 D	305.325,56 C
2.2.2 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	371.667,30 C	151.341,74	85.000,00	66.341,74 D	305.325,56 C
2.2.2.01 - FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO	371.667,30 C	151.341,74	85.000,00	66.341,74 D	305.325,56 C
2.2.2.01.0003 - BANCO DO BRASIL LONGO PRAZO	95.676,42 C	52.186,46	0,00	52.186,46 D	43.489,96 C
2.2.2.01.0004 - BANCO BRADESCO LP	275.990,88 C	89.710,84	0,00	89.710,84 D	186.280,04 C
2.2.2.01.0005 - BANCO SICOOB LP	0,00	9.444,44	85.000,00	75.555,56 C	75.555,56 C

BALANCETE ANALÍTICO
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	170.977,22 C	3.389.256,86	1.951.085,25	1.438.171,61 D	1.267.194,39 D
2.3.1 - CAPITAL SOCIAL	170.977,22 C	3.389.256,86	1.951.085,25	1.438.171,61 D	1.267.194,39 D
2.3.1.01 - CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C
2.3.1.01.0001 - CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C
2.3.1.02 - LUCROS OU PREJUIZOS	0,00	1.684.139,82	1.684.139,82	0,00	0,00
2.3.1.02.0001 - LUCRO DO EXERCICIO	0,00	266.945,43	266.945,43	0,00	0,00
2.3.1.02.0002 - (-) PREJUIZO DO EXERCICIO	0,00	1.417.194,39	1.417.194,39	0,00	0,00
2.3.1.03 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	20.977,22 C	1.705.117,04	266.945,43	1.438.171,61 D	1.417.194,39 D
2.3.1.03.0001 - LUCROS ACUMULADOS	20.977,22 C	287.922,65	266.945,43	20.977,22 D	0,00
2.3.1.03.0002 - (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	1.417.194,39	0,00	1.417.194,39 D	1.417.194,39 D
3 - RECEITAS	0,00	14.436.143,34	14.436.143,34	0,00	0,00
3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	14.436.143,34	14.436.143,34	0,00	0,00
3.1.1 - VENDAS	0,00	14.436.138,64	14.436.138,64	0,00	0,00
3.1.1.01 - VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	14.307.234,90	14.307.234,90	0,00	0,00
3.1.1.01.0008 - VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	0,00	14.307.234,90	14.307.234,90	0,00	0,00
3.1.1.02 - VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	125.289,05	125.289,05	0,00	0,00
3.1.1.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	16.882,88	16.882,88	0,00	0,00
3.1.1.02.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEI	0,00	108.406,17	108.406,17	0,00	0,00
3.1.1.03 - DEDUÇÕES DE VENDAS	0,00	3.614,69	3.614,69	0,00	0,00
3.1.1.03.0008 - ISSQN	0,00	3.614,69	3.614,69	0,00	0,00
3.1.2 - RECEITAS FINANCEIRA	0,00	4,70	4,70	0,00	0,00
3.1.2.01 - RECEITAS FINANCEIRA	0,00	4,70	4,70	0,00	0,00
3.1.2.01.0002 - JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	0,00	4,70	4,70	0,00	0,00

BALANÇETE ANALÍTICO
 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
4 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	15.587.609,28	15.587.609,28	0,00	0,00
4.1 - CUSTOS	0,00	13.090.033,82	13.090.033,82	0,00	0,00
4.1.1 - CUSTOS DAS VENDAS (CMV)	0,00	13.090.033,82	13.090.033,82	0,00	0,00
4.1.1.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	13.090.033,82	13.090.033,82	0,00	0,00
4.1.1.01.0017 - DEVOLUÇÃO DE COMPRAS MERC. TRI	0,00	4.223,18	4.223,18	0,00	0,00
4.1.1.01.0020 - FRETES E CARGOS	0,00	6.826,28	6.826,28	0,00	0,00
4.1.1.01.0025 - MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	3.386.924,70	3.386.924,70	0,00	0,00
4.1.1.01.0030 - CMV - CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	9.692.059,66	9.692.059,66	0,00	0,00
4.2 - DESPESA OPERACIONAL	0,00	2.497.575,46	2.497.575,46	0,00	0,00
4.2.1 - DESPESA ADMINISTRATIVA	0,00	2.448.312,94	2.448.312,94	0,00	0,00
4.2.1.01 - DESPESA C/ PESSOAL	0,00	1.264,49	1.264,49	0,00	0,00
4.2.1.01.0015 - SEGUROS	0,00	1.264,49	1.264,49	0,00	0,00
4.2.1.02 - UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	18.156,17	18.156,17	0,00	0,00
4.2.1.02.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	0,00	4.810,82	4.810,82	0,00	0,00
4.2.1.02.0002 - AGUA E ESGOTO	0,00	3.810,28	3.810,28	0,00	0,00
4.2.1.02.0003 - TELEFONE	0,00	9.535,07	9.535,07	0,00	0,00
4.2.1.03 - HONORARIOS	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTÁBEIS	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
4.2.1.04 - RETIRADA PRO LABORE	0,00	17.452,80	17.452,80	0,00	0,00
4.2.1.04.0001 - PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO	0,00	14.544,00	14.544,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0002 - INSS S/ PRO LABORE	0,00	2.908,80	2.908,80	0,00	0,00
4.2.1.06 - DESPESA GERAL	0,00	2.291.278,64	2.291.278,64	0,00	0,00
4.2.1.06.0016 - SERVIÇO DE TERCEIROS	0,00	2.287.187,53	2.287.187,53	0,00	0,00
4.2.1.06.0017 - DESPESAS DIVERSAS	0,00	931,11	931,11	0,00	0,00
4.2.1.06.0021 - ALUGUEL ESCRITÓRIO	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00

BALANCETE ANALÍTICO
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
4.2.1.06.0022 - BRINDES	0,00	1.660,00	1.660,00	0,00	0,00
4.2.1.07 - IMPOSTOS E TAXAS	0,00	20.588,52	20.588,52	0,00	0,00
4.2.1.07.0003 - IMPOSTOS E TAXAS	0,00	20.588,52	20.588,52	0,00	0,00
4.2.1.09 - TRIBUTOS FEDERAIS	0,00	88.572,32	88.572,32	0,00	0,00
4.2.1.09.0001 - CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/	0,00	26.474,05	26.474,05	0,00	0,00
4.2.1.09.0002 - IRPJ	0,00	62.098,27	62.098,27	0,00	0,00
4.2.2 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	49.262,52	49.262,52	0,00	0,00
4.2.2.01 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	49.262,52	49.262,52	0,00	0,00
4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA	0,00	17.379,42	17.379,42	0,00	0,00
4.2.2.01.0005 - JUROS E MULTAS	0,00	31.883,10	31.883,10	0,00	0,00

PAULO SERGIO Assinada de forma digital por PAULO SERGIO
TEODORO TEODORO
SILVA/479588201 SILVA/479588201
00 Dados: 2023.12.21 08:22:07 -03'00"

MINÉRIOS, 31 de DEZEMBRO de 2022

LAUDO Assinada de forma digital por LAUDO
TAVARES DE TAVARES DE
OLIVEIRA/8192 OLIVEIRA/8192
1195134 Dados: 2023.12.21 08:22:35 -03'00"

PAULO SERGIO TEODORO SILVA
SOCIO PROPRIETARIO
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 479.588.201-00

LAUDO TAVARES DE OLIVEIRA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 12450
R.G.: Org. Exp.:
CNPJ: 15.501.753/0001-58

Cód. parceiro	Stat	Tipo do doc	Nome/Nome fantasia	Data hora da emissão*	Nro. NF*	CPF/CNPJ	Valor total final	Indicador de pagamento*
8162	Ativo	NF-E	OSMAR TREVISAN	07/01/2022 13:01	100	194.912.129-15	998.101,44	A prazo
6020	Ativo	NF-E	ELIANA APARECIDA MINEIRO SONDA	25/01/2022 12:53	105	928.515.419-00	475.880,61	A prazo
8179	Ativo	NF-E	PEDRO DE SOUSA PINTO 13311751191	08/02/2022 11:28	108	14.783.175/0001-27	26.900,00	A prazo
8154	Ativo	NF-E	THAYZA FERREIRA CABRAL MATOS SILVA	15/02/2022 11:21	109	022.333.931-80	21.000,00	A prazo
8182	Ativo	NF-E	MINERMIX	17/02/2022 12:47	110	00.888.594/0001-19	608.760,00	A prazo
7620	Ativo	NF-E	POSTO SAO MATHEUS	17/02/2022 15:56	111	32.013.975/0001-40	118.104,00	A prazo
8204	Ativo	NF-E	FERNANDO BARBOSA SOUZA	14/03/2022 09:11	114	791.950.671-91	750.590,00	A prazo
8114	Ativo	NF-E	JOSE CARLOS DA SILVA PORFIRIO	14/03/2022 17:22	115	088.624.001-67	370.000,00	A prazo
8181	Ativo	NF-E	SILAS OLIVEIRA SOUSA	14/03/2022 17:50	116	790.257.571-20	78.000,00	A prazo
8175	Ativo	NF-E	ANDRE LUIZ PEREIRA DE MATOS	15/03/2022 08:44	117	294.314.921-72	29.900,00	A prazo
8210	Ativo	NF-E	JOAQUIM RODRIGUES PEREIRA	16/03/2022 11:02	119	215.770.301-25	1.139.567,03	A prazo
8169	Ativo	NF-E	AGUIA RETIFICA DE MOTOR	25/03/2022 12:37	121	07.158.428/0001-06	105.000,00	A prazo
8218	Ativo	NF-E	JOAO FERNANDO FERREIRA DOURADO	25/03/2022 16:17	122	893.070.621-53	99.500,00	A prazo
8136	Ativo	NF-E	GILBERTO RESENDE DE MORAES	28/03/2022 12:50	123	403.124.701-00	104.208,58	A prazo
8185	Ativo	NF-E	CAMAROTE	29/03/2022 11:43	124	16.756.692/0001-32	56.000,00	A prazo
8225	Ativo	NF-E	ALLEN VILELA SOARES	30/03/2022 09:34	125	020.290.691-40	19.990,00	A prazo
8226	Ativo	NF-E	GABRIEL PEREIRA PASSOS	30/03/2022 12:10	126	015.828.581-60	792.310,94	A prazo
7694	Ativo	NF-E	POSTO SETE MILHAS	31/03/2022 11:17	127	33.611.070/0001-35	627.492,77	A prazo
3548	Ativo	NF-E	CAMILA RODRIGUES SILVA CAETANO	13/04/2022 11:41	129	002.364.581-40	29.241,00	A prazo
8083	Ativo	NF-E	ASSOCIACAO ESPORTIVA E HIPICA DE MINEIROS	13/04/2022 16:03	130	02.751.253/0001-22	520.000,00	A prazo
5481	Ativo	NF-E	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	11/05/2022 11:55	135	822.495.631-87	24.970,00	A prazo
8274	Ativo	NF-E	JOSE LEALDO SILVA SANTOS	12/05/2022 13:00	136	958.236.385-15	24.400,00	A prazo
8291	Ativo	NF-E	ESCRITORIO DAS BEBIDAS	30/05/2022 11:15	137	23.210.000/0001-11	123.900,00	A prazo
8293	Ativo	NF-E	GUALTHIER IORI PARDINHO	02/06/2022 17:15	138	345.294.818-83	43.345,00	A prazo
8297	Ativo	NF-E	OTANIEL CUSTODIO DE ALEIXO	06/06/2022 16:42	139	861.419.616-49	28.215,00	A prazo
8302	Ativo	NF-E	ARMAZEM CHA PRODUTOS NATURAIS	20/06/2022 10:51	140	36.585.382/0001-00	40.600,00	A prazo
8306	Ativo	NF-E	ELKIANE FURQUIM VILELA	22/06/2022 08:47	141	006.410.291-28	20.200,00	A prazo
8311	Ativo	NF-E	NEIRE PINA NUNES VILELA	05/07/2022 08:52	142	918.757.301-68	56.200,00	A prazo

18.368.436,78

Cód. parceiro	Statu	Tipo do doc	Nome/Nome fantasia	Data hora da emissão*	Nro. NF*	CPF/CNPJ	Valor total final	Indicador de pagamento*
8316	Ativo	NF-E	JOAO BONIFACIO DE JESUS	08/07/2022 08:52	144	450.458.361-53	16.200,00	A prazo
4196	Ativo	NF-E	IOMAR ALVES DA SILVA	11/07/2022 09:01	145	592.737.981-87	18.900,00	A prazo
8253	Ativo	NF-E	VITOR HUGO GOMES DA SILVEIRA	11/07/2022 11:11	146	396.577.688-61	24.290,00	A prazo
458	Ativo	NF-E	VALDEIR VILELA CARVALHO	14/07/2022 16:34	148	133.096.921-91	25.700,00	A prazo
8331	Ativo	NF-E	ERALDO FERNANDES	14/07/2022 17:07	149	025.826.781-04	20.500,00	A prazo
8334	Ativo	NF-E	DANIELA RODRIGUES SILVA CARRIDO	19/07/2022 16:04	151	036.696.981-16	35.900,00	A prazo
8336	Ativo	NF-E	ZELMAN CARRIDO DA SILVA	21/07/2022 09:59	152	842.237.071-91	62.150,00	A prazo
8339	Ativo	NF-E	BRUNO MADUREIRA SANTOS	27/07/2022 15:57	153	705.451.341-02	14.200,00	A prazo
8340	Ativo	NF-E	OTICA LUZ	28/07/2022 11:44	154	24.423.699/0001-60	70.000,00	A prazo
8343	Ativo	NF-E	LUCAS FERREIRA GOMES	29/07/2022 16:31	155	491.643.846-91	110.000,00	A prazo
8345	Ativo	NF-E	LETICIA VIEIRA CARRIDO	29/07/2022 17:30	156	933.961.552-20	21.800,00	A prazo
8288	Ativo	NF-E	THIAGO MENDONCA REZENDE	12/08/2022 17:02	158	078.596.136-46	40.000,00	A prazo
8303	Ativo	NF-E	TRANSPORTE VIP E SERVICOS	16/08/2022 11:00	160	10.332.423/0001-62	31.980,00	A prazo
8355	Ativo	NF-E	JESSICA PINA REZENDE	16/08/2022 16:30	161	051.818.391-26	39.800,00	A prazo
8325	Ativo	NF-E	JOSE CARLOS PICININI	19/08/2022 12:17	162	274.077.480-04	21.500,00	A prazo
8328	Ativo	NF-E	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS FRANCA	19/08/2022 12:35	163	935.147.001-68	16.900,00	A prazo
8327	Ativo	NF-E	SPASSUS HOMEM	19/08/2022 16:08	164	01.557.555/0001-00	71.900,00	A prazo
8329	Ativo	NF-E	SAMUEL UBEDA DE BRITO	19/08/2022 16:40	165	947.878.918-04	14.900,00	A prazo
8350	Ativo	NF-E	CARLUICIO DUTRA	24/08/2022 09:44	166	012.366.651-12	21.800,00	A prazo
1059	Ativo	NF-E	TARZAN JOSE DOURADO	24/08/2022 09:54	167	530.166.961-34	26.900,00	A prazo
8349	Ativo	NF-E	GILMAR CARRIDO FETTOSA	24/08/2022 10:04	168	911.845.171-34	21.000,00	A prazo
8361	Ativo	NF-E	MARCIA SILVA DOS SANTOS	24/08/2022 16:28	169	842.094.101-87	65.000,00	A prazo
8352	Ativo	NF-E	CESAR AUGUSTO STEINMETZ	29/08/2022 09:28	170	387.920.601-53	23.500,00	A prazo
8366	Ativo	NF-E	HOSPITAL VETERINARIO JATAI	29/08/2022 09:32	171	25.009.168/0001-99	216.900,00	A prazo
8351	Ativo	NF-E	DAIQUISON CARRIDO FERREIRA	30/08/2022 16:56	172	953.184.451-87	35.900,00	A prazo
8372	Ativo	NF-E	PAULO RENATO RESENDE GARCIA	08/09/2022 15:34	173	835.248.781-72	26.950,00	A prazo
5680	Ativo	NF-E	SELMA SANTOS OLIVEIRA BRITO	13/09/2022 09:06	180	328.510.221-72	14.900,00	A prazo
8378	Ativo	NF-E	EDSON LEMES TEODORO	13/09/2022 22:14	181	496.086.731-00	26.200,00	A prazo

18.368,436,78

Cód. parceiro	Stat	▲ Tipo do doc	Nome/Nome fantasia	Data hora da emissão*	Nro. NF*	CPF/CNPJ	Valor total final	Indicador de pagamento*
8351	Ativo	NF-E	DAIQUISON CARRIDO FERREIRA	19/09/2022 10:10	182	953.184.451-87	35.900,00	A prazo
7608	Ativo	NF-E	PIERRE SOM & ALTO FALANTE	19/09/2022 10:49	183	17.591.388/0001-45	63.500,00	A prazo
8388	Ativo	NF-E	JOAO MATTIAS FERREIRA	26/09/2022 09:44	184	190.913.701-49	29.700,00	A prazo
8389	Ativo	NF-E	MARCIO RAMOS DA SILVA	26/09/2022 09:53	185	891.306.691-20	43.000,00	A prazo
373	Ativo	NF-E	ROGERIO VIEIRA ALVES	27/09/2022 16:07	192	811.229.851-34	24.000,00	A prazo
8390	Ativo	NF-E	EMILIO CESAR FORTALEZA CABRAL	27/09/2022 16:40	193	426.211.001-04	1.100.000,00	A prazo
8391	Ativo	NF-E	MATHEUS CORREDEIRA MARTINS	28/09/2022 17:07	194	033.713.781-10	22.500,00	A prazo
8392	Ativo	NF-E	MARCIO DA COSTA ALMEIDA	30/09/2022 16:00	195	602.557.433-27	30.900,00	A prazo
1923	Ativo	NF-E	VILMAR PEREIRA RODRIGUES	30/09/2022 17:00	196	281.766.181-87	16.800,00	A prazo
8393	Ativo	NF-E	CENTER MODAS	04/10/2022 15:47	197	06.997.347/0001-37	50.000,00	A prazo
8404	Ativo	NF-E	SEBASTIAO ONERIO DE REZENDE	13/10/2022 11:01	201	101.525.981-20	658.154,35	A prazo
8405	Ativo	NF-E	JOSE VIEIRA DE CARVALHO SOBRINHO	13/10/2022 16:35	202	453.202.091-34	499.094,29	A prazo
8406	Ativo	NF-E	VINICIUS ANTONIO STEFANI	17/10/2022 09:46	203	064.112.456-22	131.900,00	A prazo
8407	Ativo	NF-E	MARIA ALVES MACHADO OLIVEIRA	17/10/2022 10:19	204	010.840.421-85	24.800,00	A prazo
8408	Ativo	NF-E	FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS NETO	19/10/2022 15:56	205	036.870.741-53	39.000,00	A prazo
8410	Ativo	NF-E	ROMILDO REZENDE OLIVEIRA	24/10/2022 10:23	207	236.348.391-04	499.094,29	A prazo
8410	Ativo	NF-E	ROMILDO REZENDE OLIVEIRA	24/10/2022 10:29	208	236.348.391-04	749.673,82	A prazo
8411	Ativo	NF-E	JOAQUIM ALVES CARRIDO	27/10/2022 15:58	210	095.629.151-15	742.904,26	A prazo
8412	Ativo	NF-E	JOSE ONERIO DE RESENDE	27/10/2022 16:02	211	054.629.911-34	742.904,26	A prazo
8413	Ativo	NF-E	LUZIA RODRIGUES PEREIRA SOUZA	27/10/2022 16:07	212	485.541.111-68	456.436,67	A prazo
8415	Ativo	NF-E	ESPETTO BAR	31/10/2022 14:48	213	19.773.573/0001-86	79.900,00	A prazo
578	Ativo	NF-E	MARCELO RAMOS SOUTO	03/11/2022 09:05	218	818.058.021-00	34.065,00	A prazo
8417	Ativo	NF-E	ANTONIO PAULO CARVALHO	04/11/2022 15:53	219	491.443.676-00	502.790,97	A prazo
8417	Ativo	NF-E	ANTONIO PAULO CARVALHO	04/11/2022 15:58	220	491.443.676-00	502.790,97	A prazo
8419	Ativo	NF-E	CARLOS HUMBERTO DE MOURA	10/11/2022 09:36	221	104.623.978-31	131.900,00	A prazo
8420	Ativo	NF-E	VINICIUS VILELA OLIVEIRA	10/11/2022 16:15	222	889.480.721-53	92.600,00	A prazo
8422	Ativo	NF-E	ELIETE FANTINELL	16/11/2022 16:53	228	591.970.641-49	36.700,00	A prazo
8423	Ativo	NF-E	ALCINDO ANTONIO DIERINGS	17/11/2022 10:26	229	543.627.920-15	20.300,00	A prazo
							18.368.436,78	

Cód. parceiro	Statu	Tipo do doc	Nome/Nome fantasia	Data hora da emissão*	Nro. NF*	CPF/CNPJ	Valor total final	Indicador de pagamento*
8082	Ativo	NF-E	CHAVEIRO GLOBO	21/11/2022 10:05	230	00.132.777/0001-00	16.950,00	A prazo
4030	Ativo	NF-E	ALEX MARTINS MACHADO	21/11/2022 17:25	231	884.164.291-20	19.500,00	A prazo
8426	Ativo	NF-E	JOSE LUIZ FERNANDES	22/11/2022 09:50	232	214.240.348-41	320.000,00	A prazo
8427	Ativo	NF-E	VIRGILIO JOSE GIUSSANI	22/11/2022 10:20	233	006.046.761-40	26.520,00	A prazo
8429	Ativo	NF-E	ULYSSES SOARES NUNES MACHADO	22/11/2022 11:14	234	713.638.312-91	16.990,00	A prazo
8337	Ativo	NF-E	LILLANE CAETANO RODRIGUES	22/11/2022 16:20	236	016.601.331-57	31.600,00	A prazo
8431	Ativo	NF-E	MARILDA CARRILHO BARBOSA	22/11/2022 17:06	237	328.460.291-72	97.990,00	A prazo
8430	Ativo	NF-E	HELENA OLIVEIRA RESENDE BRANDAO	23/11/2022 08:38	238	546.459.131-15	36.000,00	A prazo
8432	Ativo	NF-E	JULLIANO DA SILVA MARTINS	23/11/2022 09:15	239	335.472.698-90	16.990,00	A prazo
8436	Ativo	NF-E	BENUR CARLOS AGOSTINI	25/11/2022 15:51	240	394.540.450-91	22.800,00	A prazo
8326	Ativo	NF-E	IVALDO RODRIGUES REZENDE	25/11/2022 16:09	241	870.468.301-34	23.600,00	A prazo
8437	Ativo	NF-E	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	28/11/2022 10:12	243	017.034.861-02	59.950,00	A prazo
5705	Ativo	NF-E	WARLEY CARVALHO COSTA	29/11/2022 17:13	244	002.881.681-19	16.990,00	A prazo
8441	Ativo	NF-E	FEIRAO MIX SUPERMERCADO	30/11/2022 15:04	245	41.644.406/0001-94	339.900,00	A prazo
8442	Ativo	NF-E	EDUARDO JESUS DE REZENDE FRAGA	30/11/2022 15:37	246	196.814.611-34	456.436,67	A prazo
8443	Ativo	NF-E	RAND LUCIA FERREIRA SOUSA	01/12/2022 12:59	247	790.106.011-53	76.900,00	A prazo
8444	Ativo	NF-E	ORENILDO RODRIGUES DA SILVA	02/12/2022 09:25	248	968.055.101-63	16.500,00	A prazo
8449	Ativo	NF-E	TARCILIO MARON	09/12/2022 17:06	250	289.300.451-20	29.200,00	A prazo
8454	Ativo	NF-E	ADRIANA LUCIANO VILELA	12/12/2022 15:38	251	778.128.081-49	16.990,00	A prazo
8455	Ativo	NF-E	JULIA GRACIELES DE OLIVEIRA SILVA	12/12/2022 16:02	252	999.499.541-34	20.600,00	A prazo
8456	Ativo	NF-E	MINIBOX ESTRELA GUIA	13/12/2022 11:13	260	06.353.707/0001-68	136.000,00	A prazo
352	Ativo	NF-E	LECTICIA DE SANTANA DARELLI LENO	14/12/2022 15:58	262	374.916.101-10	16.800,00	A prazo
8458	Ativo	NF-E	MASTER CONSTRUTORA	15/12/2022 16:11	264	37.719.167/0001-17	28.750,00	A prazo
8459	Ativo	NF-E	ELIANDRO PAULO CARDOSO MORAES	16/12/2022 10:43	265	013.102.416-78	72.200,00	A prazo
8463	Ativo	NF-E	MINIROS URBANISMO	19/12/2022 10:35	267	21.332.785/0001-70	68.000,00	A prazo
8466	Ativo	NF-E	SILVIO CUNHA BARELOS	20/12/2022 11:24	268	250.937.381-15	526.124,86	A prazo
8467	Ativo	NF-E	MAYCHEL CARVALHO BORGES	20/12/2022 15:58	269	024.724.551-86	28.800,00	A prazo
							18.368.436,78	

Cód. parceiro	Stat	▲ Tipo do doc	Nome/Nome fantasia	Data hora da emissão*	Nro. NF*	CPF/CNPJ	Valor total final	Indicador de pagamento*
8484	Ativo	NF-E	NILTON OVIDIO DE REZENDE	02/01/2023 16:22	274	134.426.601-06	995.000,00	A prazo
8485	Ativo	NF-E	TATIANE ALVES MACEDO	02/01/2023 16:48	275	717.344.731-34	46.900,00	A prazo
8486	Ativo	NF-E	JOSE TOLEDO FILHO	06/01/2023 11:23	276	089.627.153-68	149.000,00	A prazo
8487	Ativo	NF-E	ENILTON CARRIJO SILVA	06/01/2023 12:14	277	215.748.711-53	36.400,00	A prazo
8490	Ativo	NF-E	SANDRO BRANDAO CARVALHO	11/01/2023 16:05	278	928.033.426-34	80.000,00	A prazo
8491	Ativo	NF-E	TORNEADORA CENTRAL	11/01/2023 17:08	279	14.886.091/0001-19	35.000,00	A prazo
8498	Ativo	NF-E	ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS ARAUJO	18/01/2023 16:27	288	021.682.541-50	36.300,00	A prazo
7412	Ativo	NF-E	JARBAS CABRAL DE SOUSA	19/01/2023 15:25	289	414.844.601-20	15.900,00	A prazo
8501	Ativo	NF-E	FRANCISCO DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	20/01/2023 16:30	291	022.752.623-69	18.640,00	A prazo
8502	Ativo	NF-E	EUNICE ASSIS DE SOUZA	23/01/2023 12:36	292	234.843.731-72	23.200,00	A prazo
8515	Ativo	NF-E	ARTHUR FLUMIAN BRAGA	08/02/2023 11:32	297	960.954.581-53	76.900,00	A prazo
8204	Ativo	NF-E	FERNANDO BARBOSA SOUZA	09/02/2023 09:35	298	791.950.671-91	181.000,00	A prazo
8516	Ativo	NF-E	SINVALDO JOAO REZENDE	15/02/2023 11:51	304	101.327.401-68	728.512,60	A prazo
8516	Ativo	NF-E	SINVALDO JOAO REZENDE	15/02/2023 11:56	305	101.327.401-68	728.512,60	A prazo
8517	Ativo	NF-E	SANTOS DUMONT LOPES	16/02/2023 11:54	306	948.917.531-53	21.500,00	A prazo
8527	Ativo	NF-E	OTTICA OLHO	24/02/2023 12:45	308	73.997.413/0001-66	38.000,00	A prazo
8529	Ativo	NF-E	WALTER NOGUEIRA CARNEIRO	01/03/2023 15:34	311	231.331.711-00	59.900,00	A prazo
4712	Ativo	NF-E	ATAMAGILDA MARIA RODRIGUES REZ	02/03/2023 15:16	314	188.485.081-20	456.436,67	A prazo
4712	Ativo	NF-E	ATAMAGILDA MARIA RODRIGUES REZ	02/03/2023 15:19	315	188.485.081-20	456.436,67	A prazo
8531	Ativo	NF-E	COMELLI E OLIVEIRA TRANSPORTES	07/03/2023 16:22	316	26.762.312/0001-26	108.500,00	A prazo
7854	Ativo	NF-E	METALTEC MINEIROS	21/03/2023 09:56	325	27.133.359/0001-93	22.340,00	A prazo
8544	Ativo	NF-E	FERNANDO GOMES RODRIGUES	22/03/2023 16:55	326	509.852.131-91	72.900,00	A prazo
7854	Ativo	NF-E	METALTEC MINEIROS	27/03/2023 09:33	328	27.133.359/0001-93	22.340,00	A prazo
142	Ativo	NF-E	ELLSMAR SILVA NOVAES	27/03/2023 09:51	329	412.991.081-72	17.640,00	A prazo
8548	Ativo	NF-E	RICARDO JOSE ALVES GUERRA	27/03/2023 11:09	330	899.051.304-97	49.500,00	A prazo
8559	Ativo	NF-E	MAFIL- AUTO PECAS E SERVICOS	03/04/2023 12:17	336	01.341.692/0001-02	34.900,00	A prazo
1988	Ativo	NF-E	EDMAR TEODORO PEREIRA	04/04/2023 09:47	337	234.830.161-04	29.850,00	A prazo
8561	Ativo	NF-E	FARMACIA SANTA LAURA VICUNA	04/04/2023 10:05	338	00.774.877/0001-30	36.900,00	A prazo
							12.358.381,33	

Cód. parceiro	Status	Tipo do doc	Nome/Nome fantasia	Data hora da emissão*	Nro. NF*	CPF/CNPJ	Valor total final	Indicador de pagamento*
8576	Ativo	NF-E	VANDERLEI GOULART SILVA	13/04/2023 16:48	343	402.145.241-91	12.500,00	A prazo
8581	Ativo	NF-E	LILIANE DOS SANTOS	17/04/2023 09:57	344	002.405.881-50	25.650,00	A prazo
7738	Ativo	NF-E	MIMACO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	17/04/2023 15:42	345	08.888.516/0001-26	72.000,00	A prazo
8582	Ativo	NF-E	ENES MARIA ALMEIDA SANTOS	18/04/2023 16:19	346	485.553.041-72	456.436,67	A prazo
8583	Ativo	NF-E	ANDRE DE SOUZA ALMEIDA	18/04/2023 16:36	347	941.842.911-04	25.650,00	A prazo
8588	Ativo	NF-E	ALTAMIR ALVES PEREIRA	25/04/2023 10:52	354	170.010.991-04	1.485.808,52	A prazo
8590	Ativo	NF-E	MAGNOS CREMONESE	26/04/2023 10:36	355	625.969.341-91	25.650,00	A prazo
8593	Ativo	NF-E	GEOVANE CANDIDO DA SILVA	26/04/2023 10:48	356	046.781.961-02	15.900,00	A prazo
8594	Ativo	NF-E	EDMAR REGO SILVA	27/04/2023 10:13	358	994.295.941-68	29.850,00	A prazo
8596	Ativo	NF-E	ODINEI OLINO REZENDE	27/04/2023 11:57	359	341.254.851-00	912.873,34	A prazo
8597	Ativo	NF-E	LUIZ CARISTINO DE REZENDE	28/04/2023 11:45	360	124.707.591-53	456.436,67	A prazo
8204	Ativo	NF-E	FERNANDO BARBOSA SOUZA	09/05/2023 11:44	0	791.950.671-91	0,00	A prazo
8609	Ativo	NF-E	CELIO HONORIO LOPES	09/05/2023 12:24	366	534.447.606-04	62.000,00	A prazo
8612	Ativo	NF-E	MARNEY OLIVEIRA RESENDE	11/05/2023 15:04	367	423.242.971-91	62.900,00	A prazo
4949	Ativo	NF-E	EDNA MIRANDA SOUSA	16/05/2023 09:26	368	029.464.901-81	19.350,00	A prazo
8619	Ativo	NF-E	JOAO CARLOS FACHOLI	22/05/2023 11:29	371	203.232.981-68	31.992,50	A prazo
1616	Ativo	NF-E	JOAQUIM GOMES PINTO	26/05/2023 11:40	372	783.515.701-25	19.350,00	A prazo
8630	Ativo	NF-E	HAROLDO MARQUES DE SOUSA	06/06/2023 10:07	385	208.450.811-87	27.855,00	A prazo
8631	Ativo	NF-E	LUIZ CARAFINI	06/06/2023 12:15	386	247.478.070-04	31.590,00	A prazo
8647	Ativo	NF-E	ANTONIO SOUSA OLIVEIRA	15/06/2023 15:37	392	328.561.991-00	25.650,00	A prazo
2937	Ativo	NF-E	JURLEI MARCOS DE SOUZA	21/06/2023 09:45	393	771.711.601-49	19.000,00	A prazo
8234	Ativo	NF-E	SUPERMERCADO CAMPEAO	29/06/2023 14:23	399	20.248.145/0001-13	193.900,00	A prazo
8663	Ativo	NF-E	LINDOMAR CLARESTINO DE REZENDE	05/07/2023 12:24	400	124.707.671-72	847.315,44	A prazo
8664	Ativo	NF-E	EDIO CLEITON SILVA RAMOS	06/07/2023 16:02	401	953.557.231-87	19.000,00	A prazo
8406	Ativo	NF-E	VINICIUS ANTONIO STEFANI	07/07/2023 15:32	402	064.112.456-22	88.798,50	A prazo
8665	Ativo	NF-E	GILBERTO DE ALMEIDA SOARES	07/07/2023 15:57	403	031.020.358-92	476.430,00	A prazo
8160	Ativo	NF-E	IDEAL IMOBILIARIA	10/07/2023 16:13	404	10.581.685/0001-60	99.800,00	A prazo
8668	Ativo	NF-E	ACELIO STIRMA	12/07/2023 17:35	410	529.807.239-91	683.130,67	A prazo
							12.358.381,33	

Cód. parceiro	Status	Tipo do doc	Nome/Nome fantasia	Data hora da emissão*	Nro. NF*	CPF/CNPJ	Valor total final	Indicador de pagamento*
8686	Ativo	NF-E	ANTONIO PANIAGO NETO	24/08/2023 11:39	415	841.904.341-91	15.435,00	A prazo
8696	Ativo	NF-E	DANIEL PEREIRA MARTINS	11/09/2023 10:18	420	987.339.901-15	16.490,00	A prazo
8699	Ativo	NF-E	JANETE FRANCISCA BATISTA SOUSA	15/09/2023 09:29	421	872.605.491-49	16.490,00	A prazo
8701	Ativo	NF-E	NABILA OLIVEIRA LUCENA PONCIANO	20/09/2023 09:01	422	005.194.551-77	16.490,00	A prazo
3445	Ativo	NF-E	JUNIOR CEZAR DIAS BARBOZA	27/09/2023 09:01	423	595.485.251-00	9.890,00	A prazo
8702	Ativo	NF-E	ALEXANDRE SERAFIM DE SOUSA	27/09/2023 16:11	424	965.757.351-34	11.290,00	A prazo
8691	Ativo	NF-E	SUPERMERCADO BENEDITO	28/09/2023 12:05	425	19.904.571/0001-89	3.379,98	A prazo
8704	Ativo	NF-E	FABRICIA BARBOSA DA CUNHA	28/09/2023 12:38	426	841.178.691-91	22.490,00	A prazo
8706	Ativo	NF-E	JOAO BATISTA ALMEIDA NETO	29/09/2023 11:00	427	088.385.343-49	15.650,00	A prazo
8709	Ativo	NF-E	MARCELO DA COSTA SILVA	29/09/2023 16:39	428	592.806.111-00	16.490,00	A prazo
8710	Ativo	NF-E	EDSON FRANCISCO MIRANDA SOUSA	29/09/2023 17:06	429	929.736.981-20	16.490,00	A prazo
8711	Ativo	NF-E	FRANCISCO DA CUNHA E SILVA	03/10/2023 17:34	430	024.992.231-20	16.490,00	A prazo
4165	Ativo	NF-E	ELLANE APARECIDA JESUS SIQUEIRA VASQUES	05/10/2023 14:18	431	253.811.991-04	20.890,00	A prazo
8713	Ativo	NF-E	PATRICIA BARBOSA RESENDE	06/10/2023 10:35	432	029.816.551-16	9.890,00	A prazo
7511	Ativo	NF-E	CHADYA BRUNA DELMONDES REIS	10/10/2023 15:28	433	730.528.331-20	11.290,00	A prazo
8717	Ativo	NF-E	MARCIENY DE OLIVEIRA MARTINS ALVES	10/10/2023 15:55	434	860.189.141-15	17.589,00	A prazo
8718	Ativo	NF-E	HUGO RODRIGUES BRANDÃO	11/10/2023 14:50	435	335.542.181-20	16.490,00	A prazo
8719	Ativo	NF-E	EDER BATISTA RODRIGUES RESENDE	11/10/2023 15:01	436	014.855.331-12	9.890,00	A prazo
8727	Ativo	NF-E	IRANI MARTINS DE FREITAS	23/10/2023 15:45	437	080.962.441-91	38.400,00	A prazo
8730	Ativo	NF-E	POLLYANA DE MORAES	25/10/2023 09:29	438	748.022.401-04	11.290,00	A prazo
5973	Ativo	NF-E	NELCIVANE MARTINS BORGES	25/10/2023 15:37	439	011.601.151-33	11.290,00	A prazo
8731	Ativo	NF-E	MIRELLE ARAUJO MARTINS	25/10/2023 15:49	440	703.405.831-85	16.490,00	A prazo
445	Ativo	NF-E	WERIC SILVA DE JESUS	26/10/2023 10:55	441	812.609.461-34	19.590,00	A prazo
8732	Ativo	NF-E	JOAO BATISTA CABRAL	26/10/2023 16:38	442	069.018.081-00	33.690,00	A prazo
8733	Ativo	NF-E	EDNEY TEODORO DA SILVA	27/10/2023 15:47	443	499.687.001-00	16.490,00	A prazo
1012	Ativo	NF-E	CLAUDIOMAR SILVA NOVAIS	30/10/2023 12:38	444	431.250.691-49	16.490,00	A prazo
7909	Ativo	NF-E	REGALIA	30/10/2023 18:47	445	03.025.572/0001-13	27.790,00	A prazo
8738	Ativo	NF-E	THIESKO ROBERTO SOUZA MARI	08/11/2023 09:22	451	041.102.791-35	19.590,00	A prazo
							12.358.381,33	

Cód. parceiro	Stat	Tipo do doc	Nome/Nome fantasia	Data hora da emissão*	Nro. NF*	CPF/CNPJ	Valor total final	Indicador de pagamento*
8740	Ativo	NF-E	DENAIR CARVALHO MADUREIRA RODRIGUES	08/11/2023 17:25	452	873.533.501-72	17.589,00	A prazo
8741	Ativo	NF-E	SEBASTIANA MARIA BATISTA DA SILVA	10/11/2023 16:11	453	826.627.111-91	19.590,00	A prazo
8742	Ativo	NF-E	VALESKA DANTAS DA COSTA	13/11/2023 09:48	454	025.964.711-08	11.290,00	A prazo
8743	Ativo	NF-E	MURLO CARMO DE OLIVEIRA	13/11/2023 11:55	455	018.330.361-07	19.000,00	A prazo
1769	Ativo	NF-E	JULLANO OLIVEIRA CARDOSO	13/11/2023 16:19	456	851.112.101-30	13.890,00	A prazo
8744	Ativo	NF-E	WAGNER TAVARES DOS SANTOS	13/11/2023 16:42	457	807.922.196-00	32.389,50	A prazo
8745	Ativo	NF-E	GILBERTO CAMPOS DA SILVA	17/11/2023 09:51	458	804.634.791-49	16.490,00	A prazo
8746	Ativo	NF-E	AMIL TON RODRIGUES DA SILVA	17/11/2023 15:41	459	328.644.001-97	9.890,00	A prazo
8748	Ativo	NF-E	AUREO JOAQUIM RESENDE VILELA	20/11/2023 14:54	460	262.591.331-20	118.900,00	A prazo
8749	Ativo	NF-E	MARIA LUZIA DOS SANTOS	20/11/2023 15:08	461	323.543.041-53	19.590,00	A prazo
8751	Ativo	NF-E	RENATO ALVES MOREIRA	21/11/2023 11:26	462	592.692.941-53	16.490,00	A prazo
3934	Ativo	NF-E	ONOFRE RODRIGUES DE RESENDE	22/11/2023 13:49	464	044.520.621-72	24.360,00	A prazo
8759	Ativo	NF-E	ROGERIO BATISTA NASCIMENTO	23/11/2023 09:58	465	008.646.831-62	18.490,00	A prazo
8760	Ativo	NF-E	MARC TRANPORTE RODOVIARIO	23/11/2023 15:47	466	49.391.094/0001-66	16.490,00	A prazo
8762	Ativo	NF-E	SAP ASSOC. DOS AMIGOS DOS RESIDENCIAL PORTAL DO CERRADO	27/11/2023 11:23	467	09.585.462/0001-92	199.900,00	A prazo
2187	Ativo	NF-E	HILDEBRANDO SANTOS SILVA	27/11/2023 11:39	468	262.602.711-15	16.490,00	A prazo
8771	Ativo	NF-E	MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS	29/11/2023 09:05	469	453.861.701-63	23.760,00	A prazo
8772	Ativo	NF-E	ALICINO JOSE DOS SANTOS	29/11/2023 09:15	470	267.206.041-04	14.690,00	A prazo
8775	Ativo	NF-E	UBALDO ALCIDES DE RESENDE	29/11/2023 16:04	471	044.552.151-15	7.470,00	A prazo
8776	Ativo	NF-E	ADEVILSON LUCIANO DOS SANTOS	29/11/2023 16:24	472	213.752.728-61	9.890,00	A prazo
8777	Ativo	NF-E	KLEUBER RODRIGUES FERREIRA MARTINS	30/11/2023 10:06	473	879.495.981-15	55.580,00	A prazo
8778	Ativo	NF-E	ALINE BACK	30/11/2023 10:20	474	625.968.961-68	29.190,00	A prazo
8779	Ativo	NF-E	MARCSUEL RESENDE SIQUEIRA	30/11/2023 15:53	475	018.133.551-42	9.890,00	A prazo
8781	Ativo	NF-E	DANIELA COSTA VILELA	30/11/2023 17:57	476	049.528.411-46	8.990,00	A prazo
8780	Ativo	NF-E	JOSE AMBROSIO SANTANA NETO	30/11/2023 18:02	477	773.074.021-49	48.980,00	A prazo
8783	Ativo	NF-E	ALINE MACEDO LA RUINA DOREING	04/12/2023 16:54	486	003.911.771-50	17.490,00	A prazo
8785	Ativo	NF-E	FABIO SOUSA SOBRAL	05/12/2023 10:09	487	590.561.931-04	16.490,00	A prazo
8786	Ativo	NF-E	NONDAIR CUNHA REZENDE	07/12/2023 10:18	488	243.834.491-15	16.490,00	A prazo
							12.358.381,33	

Cód. parceiro	Status	Tipo do doc	Nome/Nome fantasia	Data hora da emissão*	Nro. NF*	CPF/CNPJ	Valor total final	Indicador de pagamento*
8787	Ativo	NF-E	THIAGO SIGNORATI PERONDI	07/12/2023 10:30	489	995.862.580-68	17.589,00	A prazo
8784	Ativo	NF-E	LUCICLEIDE ANICETO DA SILVA	07/12/2023 15:23	490	068.626.414-25	9.890,00	A prazo
6096	Ativo	NF-E	CARLA JOSELLA GOMES TEIXEIRA	11/12/2023 11:19	491	019.358.071-37	13.890,00	A prazo
8789	Ativo	NF-E	DIEGO OLIVEIRA RIBEIRO	11/12/2023 11:21	492	015.094.661-93	9.890,00	A prazo
8791	Ativo	NF-E	CARLOS CRYSLEY DA SILVA XAVIER	12/12/2023 15:35	493	029.592.351-26	23.760,00	A prazo
8792	Ativo	NF-E	BRUNO REZENDE PEREIRA	12/12/2023 16:00	494	011.750.111-50	16.490,00	A prazo
8782	Ativo	NF-E	LUDMILLA COSTA	14/12/2023 08:49	495	706.634.731-52	20.890,00	A prazo
8794	Ativo	NF-E	LUIZ CARLOS BATTISTA RODRIGUES	14/12/2023 10:46	496	975.575.011-87	17.589,00	A prazo
8795	Ativo	NF-E	HUGO CESAR SOUZA PEREIRA	14/12/2023 15:12	497	021.468.211-08	16.145,00	A prazo
8796	Ativo	NF-E	JALTON SOUZA DA CONCEIÇÃO	15/12/2023 11:37	498	015.250.115-02	16.490,00	A prazo
8798	Ativo	NF-E	LIEGE DE OLIVEIRA	20/12/2023 11:49	499	052.650.099-90	22.490,00	A prazo
8800	Ativo	NF-E	CLEICIMAR JESUS SIQUEIRA	22/12/2023 12:07	500	335.520.961-91	33.690,00	A prazo
8801	Ativo	NF-E	NAURIA STEFANE SIQUEIRA DOS SANTOS CUNHA	22/12/2023 12:13	501	906.985.761-87	16.490,00	A prazo
8802	Ativo	NF-E	JEFFERSON FERREIRA FELIZARDO	22/12/2023 15:16	502	042.166.771-00	13.890,00	A prazo
							12.358.381,33	

Relatório de Emissão - NF-E (Sistema Integrado de Pagamento) - A prazo